



**EDITAL Nº 22/2015–PROG/UEMA**

**A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO – UEMA**, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna público, para conhecimento dos interessados e, em particular, do seu corpo discente as normas e instruções para a rematrícula dos estudantes para o período especial 2015/2E.

**1 – PERÍODO DE INSCRIÇÃO, LOCAL E HORÁRIO.**

A rematrícula dos estudantes para o Período Especial 2015/2E será de **14 a 17 de dezembro de 2015**, nas secretarias dos respectivos cursos, das 08h30min às 12h e das 14h às 17h30min, nos Centros de: **São Luís, Açailândia, Balsas, Bacabal, Codó, Caxias, Colinas, Grajaú, Imperatriz, Lago da Pedra, Santa Inês, Timon.**

**2 – DISCIPLINA DE PERÍODO ESPECIAL 2015/2E.**

Conforme preceituam as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução nº1045/2012-CEPE/UEMA) só serão admitidas para realização de inscrição em período especial, até 2(duas) disciplinas, por aluno, vetado o trancamento.

**3 – DA ABERTURA DE TURMAS.**

Conforme preceituam as Normas Gerais do Ensino de Graduação (Resolução nº1045/2012-CEPE/UEMA) a realização de período especial está condicionada ao número de inscritos, de, no mínimo 10(dez) alunos, para composição de 01(uma) turma.

**4 – INÍCIO DO PERÍODO ESPECIAL 2015/2E.**


04 de janeiro de 2016.

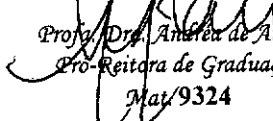
**5 – TÉRMINO DO PERÍODO ESPECIAL 2015/2E.**

06 de fevereiro de 2016.

**São Luís - MA, 09 de dezembro de 2015.**

**VISTO:**

  
Prof. Dr. Gustavo Pereira da Costa  
Reitor  
Mat. 70334

  
Prof. Dra. Anelisa de Araújo  
Pró-Reitora de Graduação  
Mat. 9324